Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.







www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 1126/2025**

Revoga a Portaria nº 1119/2025.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

<u>Considerando</u> o teor da Portaria nº 1119/2025 que disponibilizou jornada diária de trabalho em sistema de teletrabalho, trabalhando em casa (home office), à servidora desta Casa de Leis, Amanda Ribeiro de Camargo.

<u>Considerando</u> pedido da referida servidora, para retornar ao trabalho presencial, à partir de 01 de setembro de 2.025.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Revogar em todos os seus termos, a portaria nº 1119/2025 que dispõe sobre a jornada de trabalho de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 01 de setembro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5GHTE79K8GUXV3TG">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5GHT-E79K-8GUX-V3TG



